



PROCESSO FA.nº 25.03.0564.001.00012-301

## **DESPACHO**

R.h.,

Considerando o teor às fls. 58 e 59 encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 16 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues Administrativo

Procon Maracanaú